

6-16
anos

Sonhos nos pés

CONCURSO DE DANÇA

*inscrições até
11 de abril*

Normas de participação

1. Introdução

O presente concurso tem como objetivo estimular o aparecimento e divulgação de talentos dos jovens bracarenses na área da dança.

2. Destinatários

O concurso “Sonhos nos pés” destina-se a todos os jovens naturais, residentes ou estudantes no concelho de Braga, com idades compreendidas entre os 6 e os 16 anos, com talento no âmbito da dança, individualmente ou em grupo.

3. Apresentação – coreografia

- a) A coreografia a apresentar a concurso, poderá ser individual ou em grupo, e deverá respeitar o tempo limite máximo de 5 (cinco) minutos.
- b) Cada candidato apenas poderá candidatar-se com uma coreografia, individual ou em grupo.
- c) Para efeitos de atribuição dos prémios consagrados nestas normas de participação, as apresentações serão divididas em dois escalões: 1.º Escalão – 6 aos 10 anos e 2.º Escalão – 11 aos 16 anos.

4. Como participar?

Todos os concorrentes devem inscrever-se através do envio da “*Ficha de Inscrição*” e “*Declaração*” (anexos a estas normas de participação), e restantes elementos solicitados nos termos do presente documento, para o endereço eletrónico juventude@cm-braga.pt, até ao dia **6 de junho de 2021**.

5. Fases do Concurso

A situação atual, fruto da pandemia originada pelo vírus SARS – CoV-2, impôs ao Município de Braga, responsável por esta iniciativa, a reorganização do formato de apresentação final das performances a concurso.

5.1) Inscrição

Para inscrição – apresentação de candidatura, os candidatos devem enviar para o email juventude@cm-braga.pt, até ao dia **6 de junho de 2021**:

- a) um vídeo com uma apresentação com a duração máxima de 5 minutos;
- b) ficha de Inscrição devidamente preenchida (anexo I);
- c) declaração de autorização de participação do pai, mãe, ou representante legal (anexo II), confirmando a sua aceitação das presentes normas de participação;
- d) comprovativo de morada, naturalidade ou de frequência escolar;
- e) material áudio a utilizar, em formato digital com qualidade, caso a apresentação assim o exija;
- f) informar a organização sobre todo o material físico que necessitam de utilizar na sua apresentação (anexo I)

Cada jovem só poderá apresentar uma candidatura, seja individual ou em grupo.

5.2) Seleção dos Candidatos

Após o término da fase anterior, a organização procederá à seleção dos candidatos que irão integrar a “Apresentação Final”, mediante a análise dos vídeos e confirmação da receção de todos os elementos e documentos solicitados na fase de “Inscrição – apresentação de candidatura”. Os resultados da seleção serão comunicados aos candidatos até ao dia 11 de junho de 2021.

5.3) Apresentação Final

A “Apresentação Final” do concurso “**Sonhos nos pés**”, decorrerá no dia **29 e 30 de junho de 2021, à porta fechada, no Theatro Circo.**

O momento da “Apresentação Final” de cada candidato será reportado em vídeo, que será posteriormente difundido pelo Município de Braga, através dos vários meios de informação digitais e não digitais de que dispõe, promovendo a votação pública dos mesmos através de uma plataforma criada para o efeito, a decorrer nos dias seguintes à sua divulgação.

5.4) Votação

As apresentações serão reportadas em vídeo para posterior apresentação pública, através dos meios de informação do Município de Braga, atempadamente divulgados, submetendo as candidaturas a duas avaliações: pelo júri, e pelo público.

A ponderação daquelas duas votações, júri (75%) e público (25%), determinará os jovens vencedores, sendo-lhes atribuído o prémio previsto, respetivamente ao 1º, 2º, 3º Lugares, nos termos do ponto 9. das presentes normas

6. Autorização dos Pais ou Representante Legal

Só serão aceites as inscrições dos candidatos devidamente autorizados pelo pai, mãe ou representante legal. A referida autorização, disponível em anexo a este documento (anexo II), deverá ser devidamente preenchida em letra capital, assinada conforme o Cartão de Cidadão, e enviada por e-mail para: juventude@cm.braga.pt, juntamente com a Ficha de Inscrição (anexo I), no momento de entrega da maquete de acordo com o ponto 5.1. do presente documento.

7. Deveres dos concorrentes

- a). Os concorrentes devem tratar com respeito e urbanidade os outros concorrentes, os elementos da organização e o júri do evento.
- b). Os concorrentes devem entregar à organização qualquer material digital, nomeadamente áudio, que possam utilizar durante a apresentação no ato da inscrição.
- c). Os concorrentes são responsáveis pelos materiais necessários para a sua apresentação; caso seja necessário algum apoio específico e justificado, devem informar a organização, estando sujeito a aprovação por parte da mesma.
- d). As deslocações dos participantes e dos materiais necessários para a apresentação são da responsabilidade dos concorrentes; caso seja necessário algum apoio específico e justificado, devem informar a organização, estando o mesmo sujeito a aprovação por parte da mesma.
- e). Os concorrentes devem cumprir os horários e todas as indicações da organização.
- f). Os concorrentes deverão, face à pandemia originada pelo vírus SARS – CoV-2, acautelar e serem cuidadosos no que diz respeito à dinâmica do concurso, devendo sempre assumir as normas que lhes são impostas pela DGS (Direção Geral de Saúde) ou organização, respeitando o Plano de Contingência a ser fornecido por esta.
- g). O não cumprimento das presentes normas de participação implica a exclusão do concurso.

8. Júri

O júri será constituído por pessoas convidadas pela Câmara Municipal de Braga; os seus elementos farão a apreciação dos talentos apresentados, excluindo os concorrentes que não reúnam condições exigidas pelas presentes normas.

Das deliberações do júri não caberá direito de reclamação ou recurso.

9. Direitos à Utilização da Imagem

A organização fica expressamente autorizada a usar a imagem dos concorrentes, recolhidas durante a preparação e no decurso do concurso, podendo utilizá-la para a divulgação do evento ou quaisquer outras iniciativas promocionais posteriores, por parte da Câmara Municipal de Braga.

10. Aceitação dos Termos e das normas de participação

A inscrição e participação na iniciativa “Jovens Talentos” é gratuita e implica a aceitação e total concordância das condições estabelecidas neste documento.

11. Prémios

1.º Escalão – 6 aos 10 anos

1º Prémio: 500,00EUR

2º Prémio: 350,00EUR

3º Prémio: 250,00EUR

2.º Escalão – 11 aos 16 anos

1º Prémio: 750,00EUR

2º Prémio: 500,00EUR

3º Prémio: 300,00EUR

12. Casos omissos

Os casos omissos neste documento são decididos pela organização, não havendo lugar a reclamação ou recurso das respetivas deliberações.

À PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

SONHOS NOS PÉS – FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO I)

PARTICIPANTE/NOME DO GRUPO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) INDIVIDUAL GRUPO

NOME/DESIGNAÇÃO []

DATA DE NASCIMENTO []

TELEFONE [] TELEMÓVEL [] E-MAIL []

BI/CC [] VÁLIDO ATÉ [] NIF []

IDENTIFICAÇÃO PAI / MÃE /REPRESENTANTE LEGAL (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

NOME []

DATA DE NASCIMENTO []

BI/CC [] VÁLIDO ATÉ [] NIF []

APRESENTAÇÃO / COREOGRAFIA (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

AUTOR []

MÚSICA []

Nota 1 - As notificações e comunicações aos interessados de todas as decisões ou informações que possam ser efetuadas por via postal simples, serão realizadas através de correio eletrónico, conforme previsto no artigo 112º do CPA ou 121º do RJUE, salvo quando esta não for possível. Sempre que não possa processar-se por via eletrónica, a notificação é efetuada por via postal simples. O requerente presume-se notificado em consonância com o previsto no artigo 113º do Código do Procedimento Administrativo. A Câmara Municipal de Braga poderá utilizar os contactos fornecidos para efeitos de comunicação/notificação no âmbito de processos em curso.

PEDE DEFERIMENTO

AUTORIZO A UTILIZAÇÃO DOS MEUS CONTACTOS PARA EFEITOS DE DIVULGAÇÃO DE INICIATIVAS DO MUNICÍPIO SIM NÃO

PARTICIPANTE / REPRESENTANTE [] DATA []

O/A requerente responsabiliza-se pela informação prestada, quanto à pretensão e conteúdo

Nota 2 – Os dados aqui recolhidos estão vinculados às obrigações do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

OBSERVAÇÕES

[]

SONHOS NOS PÉS – DECLARAÇÃO (ANEXO II)

EU, [REDACTED]

DECLARO QUE AUTORIZO [REDACTED]

A PARTICIPAR NO CONCURSO “SONHOS NOS PÉS” ORGANIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA, E QUE TIVE CONHECIMENTO E ACEITO AS CONDIÇÕES DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO MESMO, DAS QUAIS ESTA DECLARAÇÃO É ANEXA.

BRAGA, [REDACTED] DE [REDACTED] DE 2021

ASSINATURA,
[REDACTED]